



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2483/16

Data 02.06.2016

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

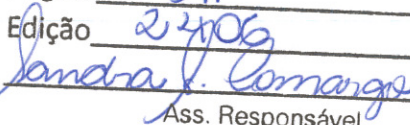
Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidor Senhora **Angela Maria Ferro**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº 2589-5/1, portadora do CPF nº 746.863.999-04 e da CI/RG nº 4.258.024-4 SSP/PR, tendo como período aquisitivo: 16/02/2004 a 15/02/2009.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 26 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de junho de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - Junho - 2016
Jornal O Corvo do Povo
Página 9A
Edição 2406

Ass. Responsável